



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 12/2017, DE 02 MARÇO DE 2017

Súmula: “Dispõe sobre reenquadramento salarial e da outras providencias”

Considerando, o Art.3º do Decreto de Regulamentação nº003/2014

Considerando, O Anexo I da Lei Municipal nº 688/2009 que trata da Evolução Salarial;

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, CLAUDIO RAAB DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

Artigo 1º - Fica reenquadrada a servidora Pública Sra. MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA portadora do RG nº 8.453.676-8 CPF/MF nº 057.089.959-12, para o Nível N1-D

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 02 de março de 2017.


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Presidente da Câmara